

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE JANEIRO DE 2024

Nº 010

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 046/2024 - GP, de 15 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FERNANDO WESLEY SILVA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 047/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Autoriza a renovação de cessão de Servidores ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a anuência do Memorando nº 7.330/2023- SAAE/SGA,

#### RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a renovação da cessão dos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE, sem ônus para este órgão cedente, até 31 de dezembro de 2024:

- 1.FRANCISCO CANINDE TEIXEIRA DE ARAUJO – Matrícula 9736
- 2.FRANCISCO DE ASSIS VITORINO – Matrícula 2088
- 3.FRANCISCO XAVIER DA SILVA – Matrícula 2201
- 4.JAIME PEDRO DE SOUSA – Matrícula 4868
- 5.JARBAS BEZERRADA COSTA – Matrícula 9725
- 6.JOAO EZEQUIEL DA SILVA – Matrícula 2056
- 7.JORGE TERTO GONDIM – Matrícula 2080
- 8.JOSE SERGIO DO NASCIMENTO – Matrícula 4904
- 9.LUCIVALDO RODRIGUES DA CAMARA – Matrícula 2513
- 10.MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – Matrícula 6214
- 11.PEDRO LINDEMBERG DA SILVA – Matrícula 0108
- 12.RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – Matrícula 2316
- 13.SEBASTIAO TEIXEIRA – Matrícula 2052
- 14.WALTER NASCIMENTO DA TRINDADE – Matrícula 7719.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 048/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

#### RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, a se realizar no período de 16 a 19 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de apresentar as potencialidades do município para possíveis investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

### PORTARIA 049/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015 e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o seu 11,

CONSIDERANDO que o Secretário de Comunicação Social e Eventos foi designado formalmente para acompanhar o Prefeito para viagem para fora do Estado do Rio Grande do Norte;

#### RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverão ser acrescidas de 1/3 (um terço), o que perfaz o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, para cobertura de despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, a se realizar no período de 16 a 19 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de apresentar as potencialidades do município para possíveis investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 015/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEANNE CORREIA DA SILVA, Matrícula 9357, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 11.12.2023 à 09.03.2024, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 016/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARINA BEZERRA DE ANDRADE MARINHO, Matrícula 9833, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 05.12.2023 à 15.12.2023, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 14.12.2023 à 12.03.2024, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 018/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula 11100, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 30.11.2023 à 27.02.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 019/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Matrícula 86975, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10.12.2023 à 08.01.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 020/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODILÉIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 11238, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 07.12.2023 à 16.12.2023, devendo retornar as suas funções em 17 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 021/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TÂNIA MARIA FREIRE DE CASTRO, Matrícula 5283, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 28.11.2023 à 07.12.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL LOUISE DE ALMEIDA MENDONÇA, Matrícula 86053, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25.11.2023 à 24.12.2023, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 023/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JÚLIO CESAR SILVA DOS SANTOS, Matrícula 86843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 08.12.2023 à 21.01.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 024/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CINTIA MORAIS DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 17.12.2023 à 14.02.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 025/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO ELIAS MARQUES DE SALES, Matrícula 6167, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 11.12.2023 à 08.02.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 026/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS, Matrícula 85707, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 11.12.2023 à 14.12.2023, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 027/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO, Matrícula 5244, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 17.12.2023 à 14.04.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 028/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO, Matrícula 12440, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.12.2023 à 29.12.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 029/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA PATRÍCIA SANTOS DIAS, Matrícula 89834, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.12.2023 à 11.03.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JULIANA KADJA MELO DA SILVA, Matrícula 90735, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.12.2023 à 19.12.2023, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 031/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ CARLOS MONTEIRO, Matrícula 19877, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 05.12.2023 à 18.12.2023, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 032/2024-SEMA, de 15 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 265/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIEL RICARDO COELHO DA SILVA, Matrícula 7891, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.12.2023 à 19.12.2023, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 284/2023

Processo/PMSGAR/N nº 5100/2023--

Tomada de Preços Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADA: Empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.446.486/0001-59, com sede em Rua Flor de Lins, nº 29, Zona de Expansão, - CEP: 59.280-000 - Lot. Novo Alecrim, Quadra 0007, Lote 0145, Macaíba/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
VALOR DO CONTRATO	489.215,08	100,00%
VALOR TOTAL SUPRIMIDO NA READEQUAÇÃO	44.210,55	9,04
VALOR TOTAL ACRESCENTADO NA READEQUAÇÃO	128.750,16	26,32%
VALOR DA OBRA APÓS READEQUAÇÃO	573.754,69	117,28%
REFLEXO FINANCEIRO DA READEQUAÇÃO	84.539,61	17,28%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 65, II, d) c/c Art. 58, I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com a interpretação e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de 2024, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.310- REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2024

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

PFT. MUNICIPAL S.G.A/RN

FUNDAÇÃO CULTURAL D. MILITANA

(CONTRATANTE)

MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Kilva Vankilva Leite De França

(Contratada)

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

#### EXTRATO ARP Nº 06/2024

OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10).

NOME: AUTO POSTO SAO TOME LTDA					
ENDEREÇO: Avenida Bacharel Tomaz Landim - CEP: 59295569 - UF: RN					
CNPJ: 04.839.900/0001-88			E-MAIL: helianto.pereira@gruposaotome.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	DESCONTO (%)
907085	24.000	ÓLEO DIESEL S10	LT	IPIRANGA	2%
929952	30.000	ETANOL	LT	IPIRANGA	2%
929953	60.000	DIESEL COMUM	LT	IPIRANGA	2%
936316	150.000	GASOLINA COMUM	LT	IPIRANGA	2%

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02010002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: QUALITEK TECNOLOGIALTDA - EPP, CNPJ nº 10.224.281/0001-10, com sede à Rua José Ribeiro Dantas, 275 – Centro Empresarial Oliveira, salas 404 e 406 – Lagoa Nova - Natal / RN – OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 31 de Dezembro de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – QUALITEK TECNOLOGIALTDA - EPP – CONTRATADO.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26120001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 230011-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP- OBJETO: Serviço de locação de veículos mensal, sem motorista e sem combustível – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 04.122.8001.2231.2231 – Classificação Econômica: 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$131.999,76 (CENTO E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 26 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Período	UND	QTD	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
02	Locação de veículo tipo caminhonete/pick-up 0 km, cor: branco, 04 portas, motor 1.4 ou superior, com 05 lugares, ANO: 2022 ou superior. Veículo automotor utilitário tipo pick-up cabine dupla com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, combustível flex, motor 1.4 ou superior, capacidade para 05 ocupantes, carroceria com capacidade mínima de 650 kg ou superior, ar condicionado, alarme, vidros elétricos (com películas nos vidros laterais e traseiro, no nível máximo, dentro dos padrões permitidos pelos órgãos fiscalizadores) e travas elétricas.	12	Mês	03	R\$3.666,66	R\$10.999,98	R\$131.999,76

**IPREV**

PORTARIAN.º 003, de 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 623/2023–IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor MANOEL FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 4915, ocupante do cargo de Gari PA-I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, I, alíneas, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com cálculo dos proventos pela média aritmética conforme previsto na redação do art. 40 da LCM nº 53/2009, todos com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo todas as rubricas permanentes existentes em contracheque do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de fornecimento de água e esgoto para os prédios públicos (próprio e locado) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Processo Administrativo: 000034/2023

Documento de formalização da Demanda (memorando): 075.12/2023

Previsão Orçamentária exercício 2024: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Programa: 0101- Manutenção e Reestruturação da Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

Fundamento Legal: Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021, nos moldes do art. 74, caput e da referida lei c/c Decreto municipal 1.758 de 29 de dezembro de 2023, art. 12 e 13, fundamentando a contratação direta do serviço público em comento.

Justificativa/razão da escolha do contratado: serviços prestados por entidade criada para atividade-fim do objeto de contratação, companhia de fornecimento de água e esgoto no município de São Gonçalo do Amarante/RN– Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ/MF nº 08.451.635/0001-17.

Estimativa do valor global de contratação: Primeiro exercício (2024) R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) distribuídos em 12 meses.

Vigência contratual: Indeterminada, condicionada ao início de cada exercício financeiro a existência de recursos orçamentários próprios, tendo como base legal o art. 109 da NLLC, nº14.133/2021.

RATIFICO como autoridade competente, em 02/01/2024, a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica junto a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ/MF nº 08.451.635/0001-17 valor estimado para exercício 2024 de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2024

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Vereador Presidente

\*Republicado por incorreção

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br